

CAFÉ COM O CONTABILISTA

ATOS POTENCIAIS E A CONTABILIDADE PÚBLICA

CONTADOR Nilton de Aquino Andrade



FÓCO NO QUE CONTA:
INOVAR PARA EVOLUIR

Slide modelo

O Contexto

- Processo de convergência
- CFC X IFAC
- LRF (Alterada p/ LC 131/2009):
- CFC, com a edição das NBC 16. (início 2008)

➤ Paralelamente: LRF – 4 pilares (planejamento controle, transparência e responsabilidade) - (Alterada p/ LC 131/2009):

“Art. 48. (...) - Parágrafo único:

A transparência será assegurada também mediante: (...)

III – adoção de **sistema integrado de administração financeira e controle**, que atenda a **padrão mínimo de qualidade** estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.”

LC 156/2016: INCISO II: - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

Quais são os objetivos da convergência contábil

- Padronização e a comparabilidade das contas públicas brasileiras com as de outras nações do mundo (adequação às IPSAS);
- Ganhos quanto à comparabilidade do setor público e privado e quanto ao fortalecimento do controle social.
- Fortalecimento da transparência e da responsabilidade fiscal.
- Apresentar conceitos e normas mais rígidas para definir o que é passivo e o que é ativo na contabilidade pública;
- Melhorar a governança da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Mais qualidade das demonstrações contábeis

Existem dificuldades para colocar em prática o processo de convergência?

Quais?

Dificuldades?

Toda esta mudança está exigindo de nós
grande esforço de adaptação

Legislação x Normas de Contabilidade
(26 NBC TSP)

**Nossa atuação precisa ser
+ TÉCNICA + PROFISSIONAL**

Conceito de Contabilidade pública

O que são estes atos e fatos?

Atos e fatos

Fatos contábeis são acontecimentos ocorridos na empresa ou entidade pública que provocam alterações qualitativas no patrimônio da entidade, envolvendo um conhecimento econômico relacionado à riqueza patrimonial.

PCASP:

- 1 – Ativo
- 2 – Passivo e Patrimônio Líquido
- 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas
- 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas.

Atos e fatos

Atos contábeis advém dos atos administrativos, os quais são acontecimentos em geral que ocorrem na entidade, mas que não alteram de imediato o seu patrimônio, ou seja, aqueles eventos que **não ocasionam alteração de patrimônio** (bens, direitos e obrigações), tais como o registro da elaboração orçamentária e a sua movimentação, assim como os controles dos chamados atos potenciais ativos e passivos.

- A Contabilidade adota padronização de procedimentos, integração com outros sistemas e otimização, da administração financeira, orçamentária e econômica.

Os três mundos contábeis e o PCASP

O PCASP é formado pelas contas de natureza patrimonial, pelas de natureza orçamentária e pelas de natureza de controle, sejam eles administrativos ou financeiros.



***MCASP:
PCO,
PCE,
PCP,
PCASP e
DCASP***

***MDF:
RGP e
RREO***

Conta contábil (MCASP)

O agrupamento segundo suas funções, e possibilitam:
(...)

- e) Conhecer a composição e situação do patrimônio analisado, por meio da evidenciação de todos os ativos e passivos;*
- f) Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros;*
- g) Individualizar os devedores e credores, com a especificação necessária ao controle contábil do direito ou obrigação; e*
- h) Controlar contabilmente os atos potenciais oriundos de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.*

Relação das contas até 3º nível

7 – CONTROLES DEVEDORES

7.1 Atos Potenciais

7.1.1 Atos potenciais Ativos

7.1.2 Atos potenciais Passivos

7.2 Administração Financeira

7.2.1 Disponib.p/ Destinação de recursos

7.2.2 Programação Financeira

7.2.3 Inscrição no Limite Orçamentário

7.2.4 Controles da Arrecadação

7.3 Dívida Ativa

7.4 Riscos Fiscais

7.8 Custos

7.9 Outros Controles

8 – CONTROLES CREDORES

8.1 Execução dos Atos Potenciais

8.1.1 Execução dos Atos potenciais Ativos

8.1.2 Execução dos Atos potenciais Passivos

8.2 Execução da Administração Financeira

8.2.1 Execução das Disponib. por Destinação recursos

8.2.2 Execução da Programação Financeira

8.2.3 Execução do Limite Orçamentário

8.2.4 Controles da Arrecadação

8.3 Execução da Dívida Ativa

8.4 Execução dos Riscos Fiscais

8.8 Apuração de Custos

8.9 Outros Controles

Controles devedores e credores

Nos **controles devedores** são classificadas as contas com função precípua de controle dos atos potenciais com esta característica, ou seja,

o registro de abertura dos controles dos contratos e os convênios e ainda a inscrição de controles por meio de fatos contábeis praticados pelo gestor que podem vir a refletir na gestão do patrimônio público.

Como exemplo são mencionados os créditos inscritos em dívida ativa, a fontes de recursos, a programação financeira, entre outros.

Controles devedores e credores

Já nos **controles credores** são classificadas as contas com função de execução do controle dos atos potenciais caracterizados com esta característica credora, ou seja,

a execução de todos os atos e fatos praticados pelo gestor que possam vir a refletir na gestão do patrimônio público,

tais como movimentação dos créditos inscritos em dívida ativa, a movimentação das fontes de recursos e a movimentação da programação financeira.

Contas de natureza de controle para conferência de saldos

Conta de Natureza Devedora	Conta de Natureza Credora
7.0.0.0.00.00 Controles Devedores	8.0.0.0.00.00 Controles Credores
7.1.0.0.00.00 Atos Potenciais	8.1.0.0.00.00 Execução dos Atos Potenciais
7.1.1.0.00.00 Atos Potenciais Ativos	8.1.1.0.00.00 Execução de Atos Pot. Ativos
7.1.1.1.00.00 Garantias e Contragarantias Recebidas	8.1.1.1.00.00 Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas
7.1.1.2.00.00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	8.1.1.2.00.00 Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrum. Congêneres
7.1.1.3.00.00 Direitos Contratuais	8.1.1.3.00.00 Execução Direitos Contratuais
7.1.1.9.00.00 Outros Atos Potenciais Ativos	8.1.1.9.00.00 Exec. Outros Atos Pot. Ativos
7.1.2.0.00.00 Atos Potenciais Passivos	8.1.2.0.00.00 Execução dos Atos Potenciais Passivos
7.1.2.1.00.00 Garantias e Contragarantias Concedidas	8.1.2.1.00.00 Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas
7.1.2.2.00.00 Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	8.1.2.2.00.00 Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instr. Congêneres
7.1.2.3.00.00 Obrigações Contratuais	8.1.2.3.00.00 Exec. Obrigações Contratuais
7.1.2.9.00.00 Outros Atos Potenciais Passivos	8.1.2.9.00.00 Execução de Outros Atos Potenciais Passivos

Certidões para os Tribunais de Contas

O TCEMG, utilizando-se como base a Lei 4.320/64, por meio do seu Boletim 08/2019 e como instrumento de orientação ao jurisdicionado, **inovou ao exigir** a partir da prestação de contas do exercício de 2019, o preenchimento anual de certidões de inventário, incluindo entre cinco áreas distintas, um:

inventário físico e financeiro dos valores dos atos potenciais ativos e passivos

Esta certidão proposta pelo TCEMG exige dos entes jurisdicionados a nomeação de uma comissão específica para tal fim, em que o profissional da contabilidade não deverá ser parte, considerando o princípio da segregação de funções.

Cronograma de implantação dos PCP

Itens de obrigatoriedade e prazos, conforme o Plano de implantação dos Procedimentos contábeis patrimoniais – PIPCP.

**Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013
(art. 12 obrigatoriedade e quitação da STN
sobre o cumprimento)**

**Portaria STN nº 548, de 24/09/2015.
(cronograma do PIPCP)**

Portaria 548/2015 Prestação de contas junto à STN

Art. 1º (...)

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, a STN **verificará a consistência das informações** por meio de procedimentos de validação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – **SICONFi**, previamente divulgados aos entes da Federação.

MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - MSC

§ 4º ... evidenciar em notas explicativas ... o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º Os prazos-limite estabelecidos no PIPCP ... deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e decisões dos Tribunais de Contas que antecipem esses prazos.

Matriz de saldos contábeis - MSC

Portaria STN nº 896, de 31 de outubro de 2017.

Estrutura padronizada de coleta de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins de elaboração das declarações do setor público brasileiro.

Abrange os relatórios fiscais (RREO e RGF), as demonstrações contábeis (BO, BP, BF, DVP e DFC), e o DCA (Balanço Anual).

Reúne contas contábeis e informações complementares (contas-correntes)

Vantagem: possibilidade de elaboração automática das declarações que são enviadas à STN automaticamente.

Prazos obrigatórios de Registros Contábeis - PCP

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	União	DF e Estados	Municípios com mais de 50 mil habitantes	Municípios com até 50 mil habitantes
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

NBC TSP 03 – Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (IPSAS 19)

Anexo do Balanço Patrimonial - modelo

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO - 2019

Valores em R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4320/64

	Nota	Exercício 2019	Exercício 2018
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contra garantias recebidas		15.664,27	15.664,27
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<i>TOTAL DO Atos Potenciais Ativos</i>		<u>15.664,27</u>	<u>15.664,27</u>
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contra garantias concedidas		15.664,27	15.664,27
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<i>TOTAL DO Atos Potenciais Passivos</i>		<u>15.664,27</u>	<u>15.664,27</u>

Os valores dos atos potenciais já executados não são considerados. Somente “a executar”.

Sistema de compensação

Zappa Hoogi, afirma que

O sistema de compensação é um controle à parte do sistema patrimonial, ou seja: enquanto este último engloba as contas que compõem os fatos patrimoniais da entidade como um todo (ativo, passivo e patrimônio líquido), as contas de compensação abrangem os atos e contas que servem exclusivamente para controle sem fazer parte do patrimônio líquido.

As contas de compensação devem ser demonstradas com rubricas bem esclarecedoras da sua função e com base em valores pactuados nos contratos e documentação própria, interna ou externa, revestida das características legais.

Sistema de compensação

Continuação: Zappa Hoogi,

Quando do término do contrato ou que originou o registro contábil nas contas de compensação, essas serão encerradas mediante lançamento oposto entre as contas que registram a operação, devendo o histórico fazer menção ao término do contrato ou do ato que os originou.

A política contábil brasileira, Lei 6.404/1976 e o Código Civil Lei 10.406/2002, em seu Capítulo ‘Da escrituração contábil’, não tipifica as contas de compensação, logo, tem-se uma lacuna da política contábil brasileira quando trata das demonstrações financeiras e notas explicativas, porém, não se tem tal lacuna na ciência da contabilidade.

Fonte: https://www.jurua.com.br/shop_item.asp?id=25717 em 08/10/2020.

Contas de compensação

Segundo o Portal de Contabilidade, o sistema de compensação um controle à parte do sistema patrimonial, abrangendo contas que servem exclusivamente para controle, sem fazer parte do patrimônio, o que é optativo na contabilidade empresarial e obrigatório na contabilidade pública, a partir da implementação do PCASP.

Por ele permitido o controle de determinadas informações de terceiros e possibilita controles diversos, acompanhamentos de contratos, convênios, o que muitas vezes estavam sendo feitos apenas por meio de planilhas. Tal contabilização permite também mais facilidades para os acessos da auditoria e do controle interno.

A evidenciação dos atos potenciais

Tais contas de atos poderão vir a afetar o patrimônio, não de forma imediata, quando da abertura das contas, mas poderão coincidir com a referida afetação, por ocasião da realização dos fatos. Nas contas de compensação têm movimentos que afetariam ativa ou passivamente o patrimônio público no futuro.



A partir da criação do Plano de Contas aplicado ao setor público – PCASP tais contas passaram a figurar na classe de contas de controles devedores e controles credores, que podem ser identificados dentro dos seguintes grupos: 7.1 Atos Potenciais Ativos e 8.1 – Atos Potenciais Passivos.

Passivo contingente x Provisão

Cristiane

Passivo contingente x Provisão

Obrigaçã	Probabilidade de Saída de Recursos	Possibilidade de Estimativa Confiável do Valor	Classificação	Forma de Evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanco Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Pouco provável	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Remota	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Não é divulgado
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

Quanto classificados como Passivos Contingentes, **(saída de recursos mais provável que não do que sim)** a própria tabela evidencia aqueles fenômenos que, mesmo sendo uma obrigação presente com alguma probabilidade de saída de recursos, mas com estimativa de valor possível ou não **(fonte: MCASP seção 12.6.2)**

Registro dos Passivos Contingentes

- Divulgação em notas explicativas com breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:

A estimativa de seu efeito financeiro

A indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída

A possibilidade de algum reembolso

Ativos contingentes

Se consequência de eventos passados, existir um ativo possível, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não tidos como totalmente sob o controle da entidade.

Probabilidade de ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial prestação de serviços	Classificação	Forma de evidenciação
Certeza	Ativo	Balanco Patrimonial e Notas Explicativas
Provável	Ativo Contingente	Notas Explicativas
Pouco provável	Ativo Contingente	Não é divulgado

Ativos contingentes

- Usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados.
- Eles nem sempre estão sob o controle da entidade
- Possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- Trazem a incerteza quanto ao ingresso de recursos.
- Caracterizada a certeza sua classificação deverá ser reconhecida como Ativo realizável
- Sempre divulgar notas explicativas sobre os mesmos.
- Não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais quando resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas.
- Quando uma entrada de recursos for considerada provável, eles deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em Notas Explicativas.
- Fonte: MCASP, 8ª ed., seção 12.4

Controle e contabilização dos ativos e passivos contingentes

Ativos Contingentes: representam possíveis direitos que não estão sob controle da entidade. Sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não completamente sob o controle da entidade.

Passivos Contingentes: representam obrigações presentes possíveis, cuja existência será confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, que não estão sob controle da entidade.

Não são reconhecidos patrimonialmente (NBC TSP 03)

- a) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; ou
- b) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Ativos e passivos contingentes

Processos judiciais em trâmite na Comarca dizem respeito a diversas causas: ações intentadas por servidores públicos a discutir direitos estatutários, outras relativas a ações de responsabilidade civil, outras de cobrança, de repetição de indébito, ainda ações populares e ações civis públicas, um tanto razoável de ações ligadas à área da saúde (fornecimento de medicamentos em destaque) e, por fim, outras como execução fiscal, reintegração de posse, cumprimento de sentença e desapropriação.

Pode ser feita uma pesquisa realizada por meio do CNPJ do Município em sítios eletrônicos dos Tribunais. Há necessidade de acompanhamento físico de forma a classifica-los como: **de ações de perda ou ganho provável, possível ou improvável.**

A Procuradoria do Município depende de software. Necessário um banco de dado que precisa de atualização constante de forma a acompanhar a administração de riscos e o impacto nas contas públicas.

Avaliar a situação de perda possível, provável ou improvável dos processos físicos que publicaram o inteiro teor das decisões.



Nilton

Demonstração de controles devedores e credores

NOME DA ENTIDADE

DEMONSTRAÇÃO DE CONTROLES DEVEDORES E CREDORES

Data Emissão

Exercício: _____

Período: Mês _____

Pág.

Conta	Descrição	Saldo Mês Anterior	Movimento do Mês		Cancelamento/res tabelecimento até o mês		Saldo Atual	D/C
			Débito	Crédito	Débito	Crédito		
SALDO ATUAL (7-8)								

Demonstração de controles dos Atos Potenciais

NOME DA ENTIDADE
DEMONSTRAÇÃO DOS CONTROLES DOS ATOS POTENCIAIS

Data Emissão

Exercício: _____

Período: Mês _____

Pág.

Conta	Descrição	Saldo Mês Anterior	Movimento do Mês		Cancelamento/res tabelecimento até o mês		Saldo Atual	D/C
			Débito	Crédito	Débito	Crédito		

SALDO ATUAL (7-8)

7.1.1.1.x.01.yy

8.1.1.1.x.01.yy

Uso do 5º dígito:

- 1 – Consolidação
- 2 – Intra-OFSS
- 3 – Inter-OFSS União
- 3 – Inter-OFSS Estado
- 3 – Inter-OFSS Município

7.1.1.1.x.01.00
GARANTIAS
RECEBIDAS
NO PAÍS

01 Avais



8.1.1.1.01.01 Avais a executar



8.1.1.1.01.02 Avais executadas

02 Fianças

03 Hipotecas

04 Seguros -
garantia

05 Cauções



8.1.1.1.01.09 Avais a executar



8.1.1.1.01.10 Avais executadas

06 Garantias
instituídas por
lei específica

01.07
Garantias da
dívida pública

01.08 Apólice
de Seguros



8.1.1.1.01.15 Apólices de
seguros a executar



8.1.1.1.01.16 Apólices de
seguros executadas

01.99 Outras
garantias
recebidas no
país

8.1.1.2.x.01.01 Convênios a receber

8.1.1.2.x.01.02 Convênios a comprovar

8.1.1.2.x.01.03 Convênios a aprovar

8.1.1.2.x.01.04 Convênios aprovados

8.1.1.2.x.01.05 Convênios impugnados

8.1.1.2.x.01.06 Convênios em inadimplência efetiva

8.1.1.2.x.01.07 Convênios em inadimplência suspensiva

8.1.1.2.x.01.08 Convênios homologados

8.1.1.2.x.01.09 Convênios cancelados

8.1.1.2.x.01.10 Convênios Não recebidos

8.1.1.2.x.01.11 Convênios arquivados

8.1.1.2.x.01.12 Convênios e instr. congêneres concluídos

8.1.1.2.x.01.13 Execução de convênios - outras

7.1.1.2.x.01.00
Direitos
conveniados

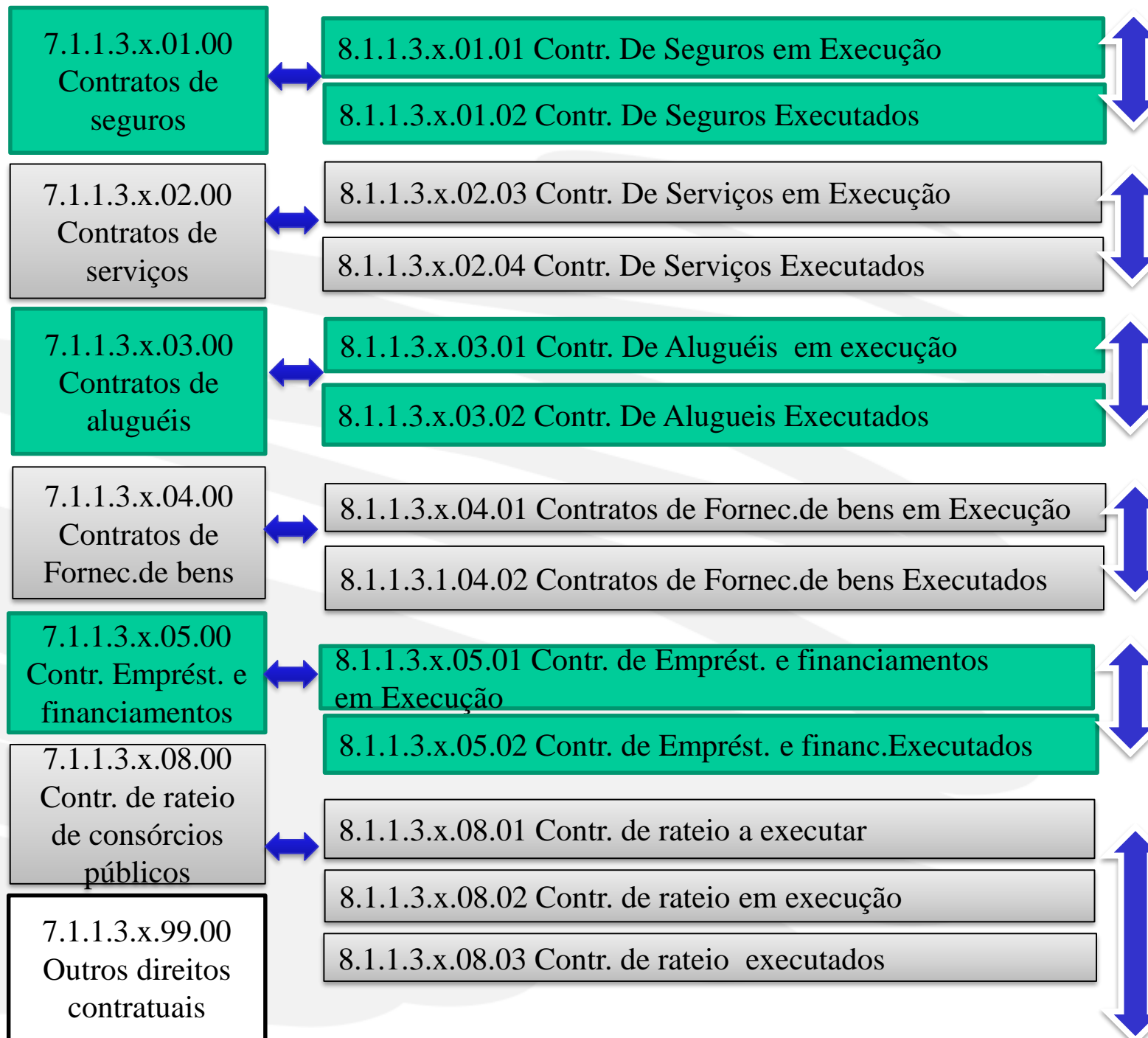


7.1.1.2.x.00.00
Direitos
conveniados

7.1.1.2.x.02.00
Termo de
cooperação

7.1.1.2.x.99.00
Outros
instrumentos
congêneres





7.1.1.3.x.00.00
Direitos
contratuais

7.1.1.3.x.01.00
Contratos de
seguros

7.1.1.3.x.02.00
Contratos de
serviços

7.1.1.3.x.03.00
Contratos de
aluguéis

7.1.1.3.x.04.00
Contratos de
Fornec.de bens

7.1.1.3.x.05.00
Contr. Emprést. e
financiamentos

7.1.1.3.x.08.00
Contr. de rateio
de consórcios
públicos

7.1.1.3.x.99.00
Outros direitos
contratuais

8.1.1.3.x.01.01 Contr. De Seguros em Execução

8.1.1.3.x.01.02 Contr. De Seguros Executados

8.1.1.3.x.02.03 Contr. De Serviços em Execução

8.1.1.3.x.02.04 Contr. De Serviços Executados

8.1.1.3.x.03.01 Contr. De Aluguéis em execução

8.1.1.3.x.03.02 Contr. De Alugueis Executados

8.1.1.3.x.04.01 Contratos de Fornec.de bens em Execução

8.1.1.3.1.04.02 Contratos de Fornec.de bens Executados

8.1.1.3.x.05.01 Contr. de Emprést. e financiamentos em Execução

8.1.1.3.x.05.02 Contr. de Emprést. e financ.Executados

8.1.1.3.x.08.01 Contr. de rateio a executar

8.1.1.3.x.08.02 Contr. de rateio em execução

8.1.1.3.x.08.03 Contr. de rateio executados

Obrigado!

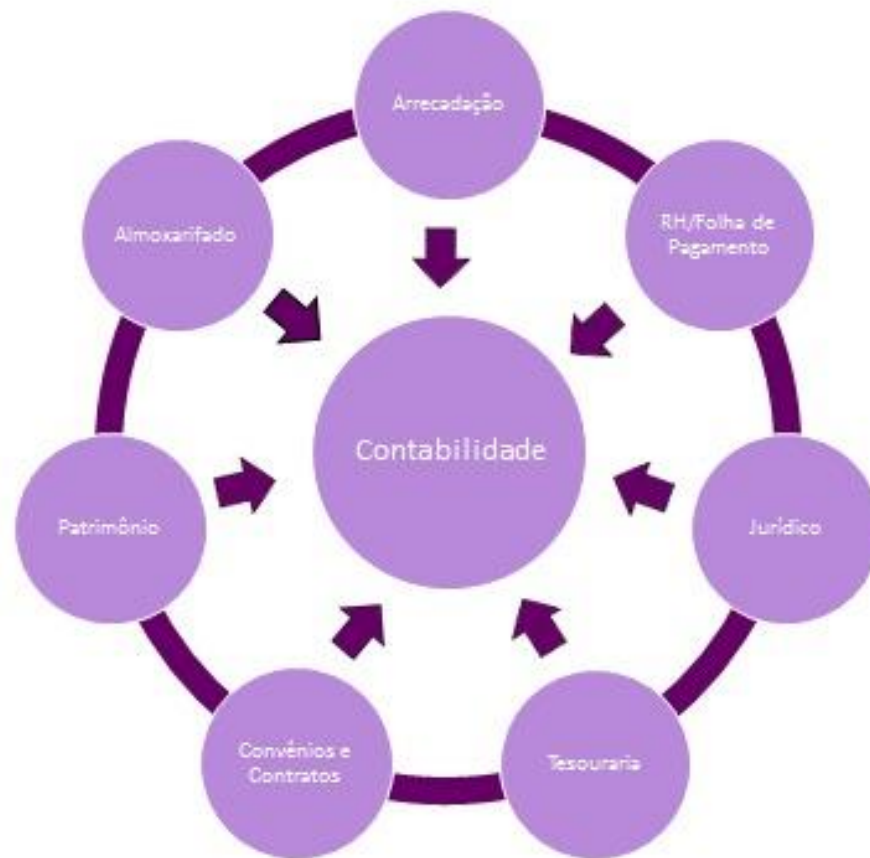
Nilton de Aquino Andrade – nilton@meritopublico.com.br

Pensando as Demandas da Gestão



21/10/2020

Demandas da Gestão



21/10/2020